

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 16 - Número: 4686 de 23 de Janeiro de 2025

DATA: 23/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**

Data: 23/01/2025

IP com nº: 192.168.1.45

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1272

id=1272

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
PROMOÇÃO HORIZONTAL: 16/2025****PORTARIA Nº 16 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a promoção horizontal dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 e 44 da Lei Municipal nº 088/2009, o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte, que regulamenta a promoção horizontal;

CONSIDERANDO que os servidores listados abaixo preencheram os critérios para mudança de Referência, obedecido o devido processo legal e o relatório expedido pela Comissão Municipal de Enquadramento,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a promoção horizontal, mediante mudança de *Referência*, respeitado o padrão de vencimento por enquadramento constante do relatório anexo a cada processo, para os seguintes servidores:

- A) **DENIS ROBERTO TELES DE OLIVEIRA** – matrícula nº 1264844 – mudança para a Referência II;
- B) **ANDRÉ MARTINS SAMPAIO** – matrícula nº 0900291 - mudança para a Referência VI;
- C) **ZÉLIA MARIA SANTOS DE ARAÚJO** – matrícula nº 1218251 – mudança para a Referência II;

Art. 2º. Os servidores dispostos no Art. 1º deverão permanecer na *Classe* em que atualmente se encontram.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, (23/01/2025).

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

